

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
(Última revisão: 15/06/2022)

**PCDT: HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA**  
**CID 10: E25.0**

**1. Medicamentos**

Fludrocortisona 0,1 mg, comprimido

**2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)**

**2.1 Documentos pessoais;**

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

**2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;**

**SOLICITAÇÃO INICIAL**

- ( ) **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Laudo Médico**, descrevendo histórico clínico (sinais e sintomas, diagnóstico e tratamentos prévios) do paciente;
- ( ) **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

**RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES**

- ( ) **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Laudo Médico**, descrevendo histórico clínico (sinais e sintomas, diagnóstico e tratamentos prévios) do paciente;

**2.3 Exames Facultativos;**

**SOLICITAÇÃO INICIAL**

- ( ) Dosagem de 17 – hidroxiprogesterona basal;
- ( ) Dosagem de 17 - hidroxiprogesterona após estímulo com ACTH;
- ( ) Renina Plasmática;
- ( ) Aldosterona Sérica;
- ( ) Sódio Sérico;
- ( ) Potássio Sérico.

O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento

**RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES**

- ( ) Renina;
- ( ) Sódio;
- ( ) Potássio



GOVERNO  
DA PARAÍBA

WWW.PARAIBA.PB.GOV.BR

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627

**3. Serviços de Referência**

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Endocrinologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

**4. Para receber os medicamentos**

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

**5. Observações:**

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e SAS/MS nº. 16, de 15 de janeiro de 2010 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento de **Hiperplasia Adrenal Congênita**.

**SE POR ALGUM MOTIVO NÃO USAR O MEDICAMENTO, DEVOLVA AO NÚCLEO DE GESTÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO.**